

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/RS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº DL/15/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALUSIVOS À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CARGOS PÚBLICOS, JUNTO AO CISVALE, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÕES, RELATIVOS AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS.

**PROPOSTA DE PREÇO**

*A RHS Consult Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.047.156/0001-23, com sede na Rua Ituaçu, nº 26, Parque Industrial, CEP: 08.110-110 São Paulo/SP, Telefone: (11) 2566-5963, Fax: (11) 4144-2160, e-mail: rodrigo@rhsconsult.com.br, inscrição municipal 5.467.127-2, representante legal Sr. Rodrigo Dias Rohden, portador do RG nº 55.697.881-X e do CPF nº 010.151.650-95, cargo: Sócio Proprietário, APRESENTA proposta de preços para fins de participação no certame em epígrafe:*

**1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:**

<b>RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: RHS CONSULT LTDA EPP</b>	
<b>CNPJ: 23.047.156/0001-23</b>	
<b>Endereço: Rua Ituaçu, 26, Parque Industrial, São Paulo – SP, CEP: 08110-110</b>	
<b>Telefone: (11) 2566-5963</b>	<b>Fax: (11) 4144-2160</b>
<b>e-mail: <a href="mailto:comercial@rhsconsult.com.br">comercial@rhsconsult.com.br</a> Inscrição Estadual: Isenta.</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	
<b>Nome do Banco: BRADESCO</b>	
<b>Nº do Banco: 237.</b>	
<b>Agência: 2874.</b>	
<b>c/c: 35.602-6.</b>	

<b>RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	
<b>Nome: Rodrigo Dias Rohden</b>	<b>Cargo: Sócio Proprietário</b>
<b>CPF: 010.151.650-95</b>	<b>RG: 55.697.881-X</b>
<b>DATA DE NASC.: 08/12/1987</b>	<b>End.: Rua Morro da Capoaba, nº 432, Jardim Jaraguá – São Paulo/SP 08.140-240</b>
<b>E-mail: <a href="mailto:rodrigo@rhsconsult.com.br">rodrigo@rhsconsult.com.br</a></b>	<b>E-mail: <a href="mailto:digorohden@gmail.com">digorohden@gmail.com</a></b>
<b>Fone: (11) 2566-5963/ Ramal 603</b>	

**2. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:**

*A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação.*

**3. Pelo presente, a empresa acima qualificada, por meio do signatário, que legalmente a representa, declara e garante que:**

**a) Examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipulados.**

**b) Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;**

- c) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;
- d) Que sua proposta engloba todas as despesas referentes à prestação dos serviços e produtos, bem como todos os tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas, equipamentos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação;
- e) Inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação.
- f) Cumprimos plenamente todos os requisitos para participação e habilitação exigidos nesta licitação.
- g) observaremos, integralmente, as normas existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do objeto desta licitação; e,
- h) em caso de divergência do preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.
- i) Cotamos como preço para a aquisição do objeto desta licitação os valores constantes no presente Anexo.
- j) Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.
- L) Vigência do contrato: CONFORME DETERMINA EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
- M) Nos preços cotados na proposta os Participantes deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto deste Chamamento Público, inclusive todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o seu pessoal, obedecendo aos instrumentos normativos da categoria, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados como ferramentas, utensílios e equipamentos, taxa de administração, lucro, seguros, fretes/CIF (pago pelo fornecedor) e quaisquer outros custos que direta ou indiretamente se relacionem com o fiel cumprimento do objeto deste Instrumento, ficando esclarecido que o Contratante não admitirá qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços ofertados.
3. Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

### 3. PLANILHA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ITENS	VALOR ESTIMADO
01	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALUSIVOS À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CARGOS PÚBLICOS, JUNTO AO CISVALE, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÕES, RELATIVOS AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS..	Serviço	1	R\$ 27.320,00

**VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO TOTAL DOS TRABALHOS: R\$ 27.320,00 (VINTE E SETE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS.)**

**DECLARAMOS QUE:**

que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos. 42 a 49.

que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



Rodrigo Dias Rohden.  
RG: 55.697.881-X.  
CPF: 010.151.650-95.  
Cargo Sócio Proprietário

**São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.**

